



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

**NOTIFICAÇÃO**

Assunto: Perda da autorização de residência por ausência do País por período superior a dois anos.

Protocolo nº 08240.014410/2018-54

Em atenção aos artigos 135, inciso III, 137, 138, 139, 140 e 141 do Decreto nº 9.199, de 21/11/2017, bem como em cumprimento à Portaria Interministerial nº 06, de 08/03/2018 e Portaria nº 8.166-DG/DPF, de 21/03/2018, fica DIONISIO MANUEL BOYANO notificado a apresentar, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, **justificativa de sua ausência deste País por período superior a dois anos (de 14/03/2008 a 07/12/2017).**

**ALEXANDRE SILVA SARAIVA**  
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LOPES DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/12/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9229295** e o código CRC **CAB4D015**.

Referência: Processo nº 08240.014410/2018-54

SEI nº 9229295